

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº: 059/2018-DTT
Processo: 2018/193293
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ - 83.318.022/0001-21
Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Rodoviária do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-018/2018-001
Contrato: 060/018
Valor Contratual: R\$ 21.050.940,58
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigência: 28/08/2018 à 27/08/2019
Data: 28/08/2018
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 355582

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base na avaliação da Coordenação de Soluções Tecnológicas - CST desta Secretaria, e, convencido da perfeita adequação da Proposta Comercial nº 094/2018 para prestação dos serviços pela empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA para executar os serviços de fornecimento de internet e link de dados (fibra e rádio) através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, IP válido através de NAT, hospedagem de website, suporte ao DW (DATA WAREHOUSE) Estadual e Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), com fundamento no Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93.
Data: 07/08/2018
HÉLIO NUNES CARDOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 005/2018 Data: 07/08/2018
Processo nº: 2018/342526
Valor Global: R\$ 234.968,76 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação, é a execução de serviços de fornecimento dos serviços de internet e link de dados (fibra e rádio) através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, IP válido através de NAT, hospedagem de website, suporte ao DW (DATA WAREHOUSE) Estadual e Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), com fundamento no Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.126.1424.8238; Projeto Atividade: 298238; Fonte: 01010000; Número da Despesa: 339139; PI: 4200008238C.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CNPJ: 05059613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado CEP: 66.820-000
Bairro: Icoaraci Cidade/Estado: Belém/PA
Prazo: 12 (doze) meses
HÉLIO NUNES CARDOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93.
Data: 07/08/2018
HÉLIO NUNES CARDOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo: 355615

CONVÊNIO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº do Convênio: 028/2018
Processo nº 2018/258350
Objeto: Fica retificada a redação da identificação da numeração do processo que originou o convênio, situada logo após a ementa do termo de convênio. Sendo assim:

Onde se lê: PROCESSO Nº 2018/258530
Leia-se: Processo nº. 2018/258350
Retifica-se, ainda, a redação do item 3.1, do Termo de convênio nº 028/2018, publicado no Diário Oficial nº 33649, de 04/07/2018, haja vista que o nome do município foi mencionado equivocadamente. Sendo assim:
Onde se lê:
3.1. Este Convênio tem por objeto o restabelecimento de trafegabilidade em áreas atingidas por desastres naturais no município de Paragominas, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.
Leia-se:
3.1. Este Convênio tem por objeto o restabelecimento de trafegabilidade em áreas atingidas por desastres naturais no município de Nova Ipixuna, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.
Belém/PA, 27 de agosto de 2018
ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 355298

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 021/2018
Processo nº2018/130887
Nº. do Termo: 1º
Data de Assinatura: 20/08/2018
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2018 é decorrente da solicitação feita pelo Diretor de Planejamento, através do Memorando nº 087/2018 (proc. 2018/130887), uma vez que a liberação dos recursos foi efetuada com atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 41 (quarenta e um) dias Inic. de Vig.:21/08/2018 T. Vig.:30/09/2018
Partes:SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ nº 04.888.517/0001-10 CEP: 68.860-000 Logradouro: AV. Victor Engelhar, nº 123 Bairro: Centro Cidade: Salvaterra UF: PA
ORDENADOR:KLEBER FERREIRA DE MENEZES– SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 355589

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSOS
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 019/2018.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de Integração do Carajás, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.
Após o exame do Recurso interposto pela empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, negar provimento em parte ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, porém, manter seu julgamento anterior, inabilitando a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA, no prosseguimento do certame, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.
Comunicamos ainda que, fica desde já marcada a data de 31/08/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade do certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
Belém, 29 de agosto de 2018,
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 355299

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 043/2018.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Estradal, na região de integração do baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA foram consideradas HABILITADAS e as empresas

TSP CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 06/09/2018, às 12:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
Belém, 29 de agosto de 2018.
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 355655

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 023/2018.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Rodoviária do 1º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAPLENA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 11/09/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
Belém, 29 de agosto de 2018.
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 355326

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 029/2018.
OBJETO: Conservação da PA-391, trecho: Rodovia BR-316 / Perímetro Urbano de Benevides, na Região de Integração do Guamã, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 12/09/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
Belém, 29 de agosto de 2018.
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 355360

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº DO TERMO: 18/2018
Processo: 2018/312585
Objeto: Autorização Especial de Uso para travessia das faixas de domínio da Rodovia PA-252 e PA-403, que visa a interligar a Subestação de Vila do Conde, localizada no Município de Barcarena, à Subestação de Abaetetuba, através de uma linha de distribuição denominada “LD Vila do Conde- Abaetetuba II, 138kv”, com 27 Km de extensão.
Data de Assinatura: 17/08/2018
Prazo de Vigência: Indeterminado
Foro: Comarca de Belém/PA
Decreto de Qualificação: s/n Data: 30/04/2015
Data de Publicação: 04/05/2015
DADOS DA AUTORIZADA:
Pers.: Jurídica CNPJ: 04.895.728/0001-80
Nome: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
Logradouro: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
S/Nº CEP: 66823-010
Cidade: Belém UF:PA
ORDENADOR:
HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes.
Protocolo: 355600